Decreto de 3 de Janeiro de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei nº 1202, de 8 de abril de 1939, exonera das funções de extranumerário, o cidadão Geraldo Lamprogna, por ter sido nomeado para outro cargo municipal.

José Bonifácio, 3 de Janeiro de 1944.

Prefeito